



PROCESSO : 32.140-0/2018  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
ASSUNTO : MONITORAMENTO

### DESPACHO

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro relator, 30 de janeiro de 2019.

(assinatura digital)  
**MOISES MACIEL**  
Conselheiro Interino  
(Portaria nº 126/2017)